



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX/Nº26

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Economia	02	20 horas semanais	06 meses	Av. Francisco Vicente Ferreira, 560 CIEPS/PROEX/UFU

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Dominar os conceitos centrais de economia solidária
- Dominar conceitos básicos de Economia Solidária

2. Inscrições:

- **Data: Dias 10 e 11 de dezembro de 2009**
- **Horário: 08h às 10h45 e 13h30 as 16h30**
- **Local: 1B 211 Sta Monica**
- **Contato: Sirlei ou Lázaro ou Thiago**

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.

- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida 80% da carga horária prevista;

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

- Prova escrita eliminatória, com 60% de aproveitamento (referência bibliográfica, redação temática); **dia 14/12/2009**
- Análise do histórico escolar; **11/12/2009**
- Carta de intenções;
- Entrevista individual; **17/12/2009**

3.2 Data e local da prova escrita:

Data: **14/12/2009**

Local Sala: **1B 212 Sta. Mônica**

3.3 O resultado da prova eliminatória será divulgado em **15/12/2009**, no site [da](#) PROEX e www.ufu.br, juntamente com datas e horários das entrevistas.

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **18/12/2009**, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br.

Uberlândia, 04 de Dezembro 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



UFU

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n. **26**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2009.

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



UFU

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº **26**
Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O bolsista candidato ao processo seletivo deverá ter sintonia com as atividades extensionistas desenvolvidas na comunidade locais. Geralmente os horários são noturnos e final de semana pois, é o tempo em que a população dispõe para suas ações comunitárias. O processo de trabalho envolve conhecimentos de economia solidaria e economia de mercado e contempla as demandas apresentadas na comunidade no que se refere a suporte econômico nos empreendimentos populares, na organização administrativa de instituições como associações e cooperativas do ponto de vista da sua viabilidade econômica e desenvolvimento econômico em redes solidarias.

JUSTIFICATIVA:

O tripé ensino-pesquisa-extensão atinge sua finalidade quando os universitários podem exercitar os conhecimentos auferidos na graduação ligando a produção acadêmica com as demandas sociais originarias em grupos e comunidades urbanas e rurais. Dessa forma a Universidade Pública cumpre seu papel de criadora de saber para transformação social e assim pode melhorar a vida dos contribuintes que a custeiam. O CIEPS atua com as comunidades preferencialmente, excluídas, em organização e desorganizadas, para otimizar a produção econômica dos empreendimentos incubados, objetivando atingir níveis satisfatórios com o trabalho estruturado no eixo da economia solidaria, alternativa à economia de mercado. Dessa forma, o estagiário que optar por atuar com esse campo de saber necessita dominar minimamente, os conceitos centrais da economia solidária para atuar na execução de projetos e ações na geração de ocupação e renda.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

Ampliar os ganhos sociais para comunidades excluídas socialmente por meio do trabalho de extensão universitária no campo da economia e economia solidaria.

-Desenvolver projetos criadores que inovem praticas sociais com grupos excluídos.

-Desenvolver plano de trabalho e apresentar os resultados propostos e atingidos.

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ter noções de pesquisa científica dominar conceitos e estrutura de pesquisa e montagem de projetos.
Possua conhecimentos de informática (confecção de Banco de Dados, processamento de textos, planilhas eletrônicas e noções para inserção de dados em página eletrônica
Ter sintonia com trabalho social e com grupos excluídos e comunidades de baixa renda.
Disponibilidade esporádica de horário noturno e final de semana.
Ter experiência em organização de encontros de redes solidárias e eventos pertinentes nos Fóruns de economia solidaria

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

O aluno ao entrar em contato com a economia solidária estará agregando conhecimentos em sua formação acadêmica e profissional de modo de ver a economia sintonizada com as outras propostas que tem surgido neste ramo do conhecimento. Estará vendo o modo como se organizam as redes solidarias de participação e também estará aprendendo os mecanismos de trabalho e relacionamento entre ensino pesquisa e extensão.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 04 de dezembro de 2009.